

**PORTARIA Nº 203/18
de 05 de abril de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar de Trabalho de 18 (dezoito) horas semanais para a Professora Municipal **SILVANIA MARGARETE L. ROVANI**, sendo que, a contar de 03/04/2018, a referida professora exercerá a função na sala de Recursos Multifuncionais e com alunos do reforço na Escola de Ensino Fundamental Cecília Meireles, no turno da manhã.

Art. 2º- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos das funções, proporcionalmente a carga horária desempenhada na mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 05 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

